



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 413

**PROJETO DE LEI Nº 978/2015** – Marcos Papa – DISPÕE SOBRE A POSTURA MUNICIPAL DESTINADA À PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS CANTINAS, RESTAURANTES E CONGÊNERES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE RIBEIRÃO PRETO.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo expressivo para o Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2018.

  
**ADAUTO MARMITA**

Vice-Presidente

  
**OTONIEL LIMA**

  
**JEAN CORAUCI**  
Presidente/Relator

**MARINHO SAMPAIO**

  
**DR. JORGE PARADA**